

Sede: Av. do Forte, 6-6A – Edifício Ramazzotti 2790-072 Carnaxide T 21 425 13 00 - F 21 425 13 43 **Filial:** Rua Sá da Bandeira, 585 4000-437 Porto T 22 209 24 00 - F 22 209 24 29

Proposta para

Fornecimento e Instalação de um Equipamento de Ressonância Magnética de 3 Tesla







Sede: Av. do Forte, 6-6A – Edifício Ramazzotti 2790-072 Carnaxide T 21 425 13 00 - F 21 425 13 43 Filial: Rua Sá da Bandeira, 585 4000-437 Porto T 22 209 24 00 - F 22 209 24 29

Copyright © 2020 General Electric Healthcare Portugal, Sociedade Unipessoal, Lda. Todos os direitos reservados.

Restrições ao uso e divulgação da informação contida nesta proposta.

A informação contida em todas as páginas desta proposta, constitui informação confidencial e privilegiada da GE. A informação citada apresenta-se debaixo das mais estritas garantias de confidencialidade, sendo entendido que o destinatário não revelará qualquer parte da referida informação a nenhum terceiro e nem a usará sem a permissão do proponente, para um propósito distinto do da avaliação da proposta. Não obstante, se como resultado desta proposta, se adjudicar o contrato à GE, o destinatário poderá usar os dados apresentados nos termos expressos no contrato.

A presente proposta de layout encontra-se protegida por direitos de propriedade intelectual e direitos de autor ou outros direitos conexos, propriedade exclusiva da General Electric Healthcare Portugal, Sociedade Unipessoal, Lda. Caso a presente proposta de layout não seja adjudicada à General Electric Healthcare Portugal, Sociedade Unipessoal, Lda., o destinatário não está autorizado nem poderá, total ou parcialmente, reproduzir, copiar, distribuir, transmitir, transformar, publicar, reeditar, atualizar, enviar, exportar qualquer conteúdo da presente proposta de layout, sem autorização prévia escrita da General Electric Healthcare Portugal, Sociedade Unipessoal, Lda.



Sede: Av. do Forte, 6-6A – Edifício Ramazzotti 2790-072 Carnaxide
T 21 425 13 00 - F 21 425 13 43

Filial: Rua Sá da Bandeira, 585

4000-437 Porto

T 22 209 24 00 - F 22 209 24 29

Hospital de Santarém, EPE

Avenida Bernardo Santareno 2005-177 Santarém

N/ref. 121073872

Carnaxide, 4 de maio de 2020

ASSUNTO: Proposta para Fornecimento e Instalação de um Equipamento de Ressonância Magnética de 3 Tesla

Exmos. Senhores,

A GENERAL ELECTRIC HEALTHCARE PORTUGAL, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA., com sede na Avenida do Forte, nº 6-6A, - Edifício Ramazzotti - 2790-072 CARNAXIDE e filial na Rua de Sá da Bandeira, nº 585, 4000-437 PORTO, com o nº de Pessoa Coletiva 500357129, com o endereço de e-mail - gepormed@med.ge.com – depois de ter tomado perfeito conhecimento do objeto do *Concurso Público 170001 - Fornecimento e Instalação de um Equipamento de Ressonância Magnética de 3 Tesla*, obriga-se a efetuar o referido fornecimento total e instalação, de harmonia com o Caderno de Encargos, nos termos e condições adiante mencionados.

A nossa proposta encontra-se organizada do seguinte modo:

- 1. Proposta técnica
- 2. Proposta financeira
- 3. Condições de fornecimento
- 4. Plano de formação
- 5. Manutenção e assistência do equipamento
- 6. Obras de adaptação e montagem do equipamento

Colocamo-nos desde já ao V. inteiro dispor para os esclarecimentos que considerem necessários.

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos.

De V. Exas.

Atentamente,

João Ribeiro Miranda Account Manager Rui Borges da Costa General Manager

this forges de losts



Sede: Av. do Forte, 6-6A – Edifício Ramazzotti 2790-072 Carnaxide T 21 425 13 00 - F 21 425 13 43 Filial: Rua Sá da Bandeira, 585 4000-437 Porto T 22 209 24 00 - F 22 209 24 29

1. Proposta Técnica

Os descritivos técnicos detalhados dos equipamentos (novos e sem utilização prévia) incluídos nesta proposta encontram-se em anexo:

Anexo VI - Descritivo SIGNA Architect.

Anexo VII - Descritivo AW Server.

Datasheet SIGNA Architect.



Sede: Av. do Forte, 6-6A – Edifício Ramazzotti 2790-072 Carnaxide T 21 425 13 00 - F 21 425 13 43 **Filial:** Rua Sá da Bandeira, 585 4000-437 Porto

4000-437 Porto T 22 209 24 00 - F 22 209 24 29

2. Proposta Financeira

Descrição	Preço Unitário
Signa [™] Architect, AW Server e Estação de Trabalho com dois anos de garantia e obras de instalação e adaptação do espaço conforme CE	1.585.000,00€

Valor total, sem IVA: 1.585.000,00€ (Um milhão quinhentos e oitenta e cinco mil euros). **A este valor acresce o IVA, a taxa atual de 23%:** 364.550,00€ (Trezentos e sessenta e quatro mil quinhentos e cinquenta euros).

Valor total, com IVA: 1.949.550,00€ (Um milhão novecentos e quarenta e nove mil quinhentos e cinquenta euros).

(ge)

GE Healthcare

Sede: Av. do Forte, 6-6A – Edifício Ramazzotti

2790-072 Carnaxide

T 21 425 13 00 - F 21 425 13 43 Filial: Rua Sá da Bandeira, 585

4000-437 Porto

T 22 209 24 00 - F 22 209 24 29

3. Condições Particulares de Fornecimento

CÁLCULO DE PREÇOS

Os valores expressos, a não ser que claramente indicado, <u>não incluem o Imposto Sobre o Valor</u>

Acrescentado, que deverá ser calculado à taxa legal em vigor, atualmente em 23%.

VALIDADE

A proposta será válida por 90 (noventa) dias contados da data do termo fixado para a sua apresentação,

conforme Ponto 2 do Artigo 8º do Programa do Concurso.

ORIGEM DO MATERIAL

GE Healthcare - EUA/França/Finlândia/China/Japão/Hungria

PRAZO DE ENTREGA

Dando cumprimento ao disposto no Ponto 8 do Artigo 5º da Parte III do Caderno de Encargos entre o início da execução da obra e o início do período de formação de utilização do equipamento decorrerão no máximo **180**

(cento e oitenta) dias.

GARANTIA

Os equipamentos objeto do presente procedimento incluídos nesta proposta têm um prazo de garantia

completa total (incluindo hélio e não condicionada ao número de exames ou qualquer outra forma) de **24** (**vinte e quatro) meses,** contados a partir da data da instalação do mesmo, pronto a funcionar e com auto

de receção assinado pelo Hospital de Santarém, dando cumprimento ao disposto no Ponto 2 do Artigo 6º da Parte III do Caderno de Encargos e no Ponto 2.3.3 do Artigo 5º do Programa do Concurso. Esta garantia abrange

todos os equipamentos pedidos no Caderno de Encargos.

As obras incluídas nesta proposta têm um prazo de garantia conforme os seguintes termos:

• 10 anos, no caso de defeitos relativos a elementos construtivos estruturais:

• 5 anos, no caso de defeitos relativos a elementos construtivos não estruturais ou a instalações técnicas;

• 2 anos, no caso de defeitos relativos a equipamentos afetos à obra, mas dela autonomizáveis.

Dando cumprimento ao disposto no Ponto 1 do Artigo 6º da Parte III do Caderno de Encargos.

OBRAS DE ADAPTAÇÃO

As obras de instalação e adaptação do espaço para colocação dos equipamentos incluídos nesta proposta

estão descritas detalhadamente no Anexo X - Obras de adaptação e montagem do equipamento.



Sede: Av. do Forte, 6-6A – Edifício Ramazzotti 2790-072 Carnaxide T 21 425 13 00 - F 21 425 13 43 Filial: Rua Sá da Bandeira, 585 4000-437 Porto T 22 209 24 00 - F 22 209 24 29

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E FORNECIMENTO

As condições de pagamento para os equipamentos constantes na presente proposta são:

Pagamento da totalidade a 60 (sessenta) dias a contar da data da receção da fatura, em consonância com o prescrito no CCP.

Em caso de adjudicação, compromete-se a GE Healthcare a fornecer obrigatoriamente, sem encargos para o HDS EPE, em suporte de papel e formato digital, os seguintes manuais:

- Manual de utilizador das aplicações incluídas no equipamento, designadamente gestão da utilização do equipamento e ainda de todas as aplicações clínicas disponíveis;
- Manuais de instalação do equipamento



Sede: Av. do Forte, 6-6A – Edifício Ramazzotti 2790-072 Carnaxide T 21 425 13 00 - F 21 425 13 43 **Filial:** Rua Sá da Bandeira, 585

4000-437 Porto

T 22 209 24 00 - F 22 209 24 29

4. Plano de formação

O plano de formação de utilizadores encontra-se detalhado em anexo, no documento:

Anexo VIII - Plano de formação.

O Anexo VIII dá cumprimento ao estipulado no Ponto 2.2 do Artigo 5º do Programa do Concurso, nomeadamente em relação à descrição do plano de formação incluído no fornecimento, com indicação de número de horas, número de profissionais envolvidos (do lado do HDS poderão estar envolvidos todos os profissionais que esta entidade considerar necessário) e categoria dos mesmos.

No Anexo X poderá ser encontrado o cronograma de instalação e formação no equipamento.

QQ OG **GE** Healthcare

Sede: Av. do Forte, 6-6A – Edifício Ramazzotti

2790-072 Carnaxide

T 21 425 13 00 - F 21 425 13 43 Filial: Rua Sá da Bandeira, 585

4000-437 Porto

T 22 209 24 00 - F 22 209 24 29

5. Manutenção e Assistência do Equipamento

O plano de manutenção e assistência técnica ao equipamento proposto, bem como a descrição detalhada de

todo o suporte técnico da GEHP encontra-se em anexo, no documento:

Anexo VII - Manutenção e Assistência Técnica ao Equipamento.

No primeiro ano e seguintes após o término do período de garantia poderá ser celebrado um contrato de

assistência técnica Focus Integral, incluindo manutenções preventivas e corretivas, mão de obra, todas as

peças e hélio por:

1. **SIGNA Architect:** 106.000,00€ + IVA / anual.

2. **AW Server + Estação de Trabalho:** 4.400,00€ + IVA / anual.

(Dando cumprimento ao estipulado no CE e na resposta ao pedido de esclarecimentos, apresentam-se acima

os valores dos contratos de assistência técnica agrupados pela natureza dos mesmos)

O valor anual para o contrato de assistência técnica de todos os equipamentos propostos é de 110.400,00€ +

IVA, que corresponde a 6,97% do valor global da proposta.

Durante o período de garantia contratualizado serão garantidos todos os upgrades ao equipamento,

dando cumprimento ao Ponto 2.5.1 do Artigo 5º do Programa do Concurso.

Sempre que a GE Healthcare efetuar uma intervenção de manutenção, esta será coordenada com o Serviço

de Instalações e Equipamentos, Serviço de Imagiologia e Serviço de Tecnologias de Informação. A GE Healthcare também utilizará a ligação remota para entrar no sistema e efetuar diagnósticos/correções desde

que em coordenação com o Serviço de Tecnologias de Informação.

Pág. 9 | 11



Sede: Av. do Forte, 6-6A - Edifício Ramazzotti 2790-072 Carnaxide T 21 425 13 00 - F 21 425 13 43 Filial: Rua Sá da Bandeira, 585

4000-437 Porto

T 22 209 24 00 - F 22 209 24 29

6. Obras de adaptação e montagem do equipamento.

Todas as obras de adaptação e montagem do equipamento, dando escrupuloso cumprimento ao pedido no Caderno de Encargos e Programa do Concurso, encontram-se detalhadas no documento:

Anexo X - Obras de adaptação e montagem do equipamento.

Estão incluídos nesta proposta, de acordo com o Caderno de Encargos:

- 1. A integração com os sistemas em funcionamento no HDS, EPE, nomeadamente com:
 - Sistema SIIMA da First Solution;
 - Sistema PACS da Philips.
- 2. Todas as implementações de integração a realizar estarão de acordo com os protocolos standards como HL7 (protocolo de comunicação com a RIS) e DICOM (protocolo de comunicação com a PACS).
- 3. Para efeitos de manutenção remota dos sistemas será utilizada a infraestrutura da Rede Informática da Saúde (RIS).

Declara-se que será garantido:

- O acompanhamento e assessoria técnica ao HDS, EPE na fase de instalação do equipamento;
- A formação para todos os utilizadores do sistema, de acordo com o indicado no presente caderno de encargos em horário laboral a acordar, conforme Anexo VIII;
- A execução de todos os ensaios e experiências necessárias para comprovar o bom funcionamento dos equipamentos fornecidos e instalados;
- O cumprimento das boas práticas procedendo à atualização gratuita do sistema operativo e de todas as componentes de software, com os patches mais recentes, sempre que se verificar a evolução / upgrade, durante o período de garantia, dando cumprimento às recomendações da autoridade nacional em matéria de CiberSegurança (Centro Nacional de CiberSegurança e a SPMS);
- A certificação CE todos os equipamentos apresentados nas propostas devem estar em conformidade com a marca CE, de acordo com a Portaria 136/96 de 3 de Maio e devem respeitar o disposto no Decreto-Lei nº 273/95 de 23 de Outubro.
- Os sistemas a implementar garantirão a segurança dos dados registados, a identificação do executante de cada um dos registos e o acesso condicionado por perfil de utilizador, garantindo assim a segurança, rastreabilidade e confidencialidade dos registos.

A garantia de componente de obra, para além do já indicado no Ponto 3 - Condições de Fornecimento desta proposta, cumprirá escrupulosamente o indicado no Artigo 7º da Parte III do Caderno de Encargos.

O plano de trabalhos incluído no Anexo X tem data prevista de início a 1 de junho de 2020, sendo esta data meramente indicativa e passível de alteração consoante a decisão do júri e do HDS. Pretende demonstrar que

(ge)

GE Healthcare

Sede: Av. do Forte, 6-6A – Edifício Ramazzotti

2790-072 Carnaxide

T 21 425 13 00 - F 21 425 13 43 Filial: Rua Sá da Bandeira, 585

4000-437 Porto

T 22 209 24 00 - F 22 209 24 29

o prazo de entrega seja inferior a 180 dias, conforme Caderno de Encargos. O início da instalação do

equipamento será assinalado por comunicação escrita emitida pela entidade adjudicatária.

Ainda em relação ao plano de trabalhos / cronograma apresentado, na linha 21 - Instalação do Equipamento,

encontra-se incluídos os seguintes trabalhos:

Implementação do equipamento de RM

• Parametrizações do sistema;

Realização de testes;

Formação à equipa de gestão do sistema

Conforme Artigo 4º da Parte III do Caderno de Encargos:

• Em caso de adjudicação da atual proposta, compromete-se a GE Healthcare a, no prazo de 20 dias, a

apresentar o Estudo Prévio.

• Em caso de aceitação deste, compromete-se a GE Healthcare a apresentar o Projeto de Execução em

no prazo máximo de 30 dias.

De acordo com resposta a pedido de esclarecimentos, será ainda fornecido e instalado um novo bastidor Rack 19" 42U (L600xP800xa2055) com porta frontal em vidro temperado, porta traseira em chapa, proteção de

entrada de cabos com escova, rodas de alta-carga, pés niveladores etc da mesma marca do existente no local

(4LAN) para ser acoplado a este. A cablagem será igual à existente no HDS.

Os sistemas de climatização (AVAC) serão integrados na GTC do HDS, conforme resposta a pedido de

esclarecimentos.

Dando cumprimento ao estipulado no Caderno de Encargos e em respostas a pedidos de esclarecimento, está

também incluída nesta proposta a capacidade de arrefecimento do magneto a fornecer.

Será instalado no piso técnico um chiller de produção de água gelada para arrefecimento do magneto.

Será instalada no piso técnico uma Unidade de Tratamento de Ar Novo com certificado de construção

higiénica.

As rampas de gases a executar cumprem a legislação em vigor.

Pág. 11 | 11